

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 526/2026**

**Sumário:** Aposentado Ermelindo Moreira Lima, Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 30 de março de 2026

Ermelindo Moreira Lima, Ajudante de Serviços Gerais, Ref<sup>a</sup> 1, Esc. A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 328 836,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado: .....74.148\$00

Por despacho de 14 de março de 2019 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 9 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 87 743,00 (oitenta e sete mil setecentos e quarenta e três escudos), poderá ser amortizado em 91 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 893,00 CVE e as restantes de 965,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento CMP: .....254.688\$00

Por despacho de 26 de fevereiro de 2026 do Presidente da Câmara Municipal da Praia, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 4 meses .

O montante em dívida no valor de 411.696,00 (quatrocentos e onze mil, seiscentos e noventa e

seis escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.125,00 CVE e as restantes de 1029,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rúbrica 03.14.53 do orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de abril de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de maio de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*